



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 33/2025.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 33/2025.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.308/2025.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 07.654.168/0001-60**, localizada no End: AL Ceara QD 23 Lt 9, 11 e 13 - Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas - TO CEP: 77.270-000, neste ato representado pelo Sr. Joelson Barbosa Pereira Portador do **CPF nº \*\*\*.\*\*\*.511-91, RG nº 32975052, SESP/GO** brasileiro, residente e domiciliado no endereço Alameda Ceará, QD 23, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas - TO, residente e domiciliado no endereço acima citado. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 35/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 308/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

#### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.750,32(dezessete mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme a entrega dos produtos de acordo com a demanda solicitada.

| Detalhamento de objeto  | Unid. | Quant. | V. Unit. R\$        | V. Total R\$         |
|---|-------|--------|---------------------|----------------------|
| OXIGENIO MED CIL 3M3 ONU 1072<br>OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 5.1 25      | UN    | 20     | R\$ 230,00          | <b>R\$ 4.600,00</b>  |
| OXIGENIO MED CIL 50 10M3 ONU 1072<br>OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 5.1 25  | M³    | 10     | R\$ 35,00           | <b>R\$ 350,00</b>    |
| OXIGENIO MED CIL 7L 1M3 ONU 1072<br>OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2. 5.1 25  | UN    | 72     | R\$ 150,00          | <b>R\$ 10.800,00</b> |
| OXIGENIO MED CIL 50L 7M3 ONU 1072<br>OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2. 5.1 25 | M³    | 56     | R\$ 35,72           | <b>R\$ 2.000,32</b>  |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>   |       |        | <b>R\$17.750,32</b> |                      |

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:



| FICHA | AÇÃO                                  | DOTAÇÃO             | FONTE             | ELEMENTO |
|-------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|----------|
| 570   | Serviços de Média e Alta Complexidade | 4.4.10.302.12.2.098 | 1.500.1002.000000 | 339039   |

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### **CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEXTA DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA**

**WANDERSON BARBOSA DA COSTA**

*Secretário de Saúde*

**NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-357481-28012026144711**